**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 001/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 003/2021, Registro de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=215*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Compareceram os seguintes licitantes, a seguir qualificados: **01 – AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Célio Monteiro Amaral, portador do RG MG-2.334.771 e do CPF 424.355.286-04. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documento de Identificação do representante, Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, Segunda Alteração Contratual, Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), Procuração, Declaração de Desempenho, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e **02- DULCINEA APARECIDA COELHO FERNANDES** inscrita no CNPJ nº 02.515.523/0001-04, com sede na Rodovia BR 265, sn, km 39, Bairro Cachoeira, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, neste ato representado pelo Sr. Wellington Coelho Fernandes, portador do RG MG-16.118.354 e do CPF 086.790.646-45. Esta empresa apresentou Credenciamento, Documento de Identificação do representante, Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, Declaração de Habilitação, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, com relação ao **ITEM 01 – GASOLINA COMUM,** houve debate sobre os preços apresentados, e ao final, o VALOR SE ADEQUOU AO MÁXIMO DA MÉDIA APURADA DAS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, e abaixo da média praticada a cidade de Juiz de Fora. Com relação ao **ITEM 02 – DIESEL S10 ou S50** houve debate sobre os preços apresentados, e ao final, o VALOR SE ADEQUOU AO VALOR MÉDIO UNITÁRIO APURADA DAS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. **ITEM 03 – ARLA 32** houve debate sobre os preços apresentados, e ao final, o VALOR SE ADEQUOU AO VALOR MÉDIO UNITÁRIO APURADA DAS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. Na verificação dos preços a Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram a conformidade dos valores ofertados de acordo com os valores médios de preços de combustíveis apurados junto a Agência Nacional do Petróleo, destacando que foram avaliados os preços do Município de Juiz de Fora, por não haver no sistema de consulta de preços da ANP o Município de Desterro do Melo e nem do Município de Barbacena, para o período especificado. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora do **ITEM 01**, cumpriu os termos do item 07 do edital, exceto a apresentação da Certidão de Débitos Tributários, que foi apresentada POSITIVA, na sequência a equipe de apoio e a pregoeira informou a abertura de prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período à empresa para apresentação adequada da referida certidão, nos termos da Lei 123/2006, para que apresente a Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos legais. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o **item 01**, com valor total de R$ 248.500,00(duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) a empresa **DULCINEA APARECIDA COELHO FERNANDES** inscrita no CNPJ nº 02.515.523/0001-04, com sede na Rodovia BR 265, sn, km 39, Bairro Cachoeira, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Para o **item 02 e 03** com valor total de R$ 508.080,00 (quinhentos e oito mil e oitenta reais) a empresa **AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 29min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Advocacia do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA**

CNPJ nº 04.790.773/0001-70

**DULCINEA APARECIDA COELHO FERNANDES**

CNPJ nº 02.515.523/0001-04